



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO QUARTO TERMO DE RENOVAÇÃO
CONTRATO Nº 027/PGM/2011
PROCESSO Nº 09.0191/2011

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO QUARTO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 027/PGM/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SEMED, DE UM LADO E DO OUTRO, A SRA. MARIA DE NAZARÉ DE SÁ PESSOA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, Centro, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SEMED**, representada pela Sra. Secretária, **FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER**, brasileira, viúva, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade nº 002021012420 SSP/CE e CPF nº 170.349.493-87, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a Sra. **MARIA DE NAZARÉ DE SÁ PESSOA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 430.255/SSP-RO e CPF nº. 063.405.712-04, com endereço residencial na Rua Macaé, nº 1557, Bairro Nova Floresta, nesta cidade de Porto Velho/RO, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente **Termo de Rerratificação ao Quarto Termo de Renovação ao Contrato Nº 027/PGM/2011**, na forma seguinte:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO:

1.1. Retifica-se o Quarto Termo de Renovação ao Contrato Nº 027/PGM/2011, datado de 21/11/2014, no que se referem a Cláusula Quarta, a qual passa a ter a seguinte redação:

“4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

*4.1. O prazo de vigência do presente contrato de locação será de **12 (doze) meses**, contados a partir de **20.01.2015** da assinatura, podendo ser renovado de acordo com a legislação pertinente, desde que devidamente justificado e autorizado pelo Ordenador da Despesa.*

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

2.1 As demais cláusulas e condições ínsitas ao **Quarto Termo de Renovação ao Contrato Nº 027/PGM/2011**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO:

3.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Após a assinatura deste Termo de Rerratificação, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial do Município - D.O.M.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO QUARTO TERMO DE RENOVAÇÃO
CONTRATO N° 027/PGM/2011
PROCESSO N° 09.0191/2011

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente **certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho, RO, 12 de janeiro de 2015.

FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

MARIA DE NAZARÉ DE SÁ PESSOA
REPRESENTANTE LEGAL

VISTO:

MOACIR DE SOUZA MAGALHÃES
COORDENADOR JURÍDICO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF n°.
RG n°.

NOME:
CPF n°.
RG n°.